ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2026 18:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3d984b92c6455

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Unidade Gestora: Secretaria de Desenvolvimento Educacional.

1. OBJETO (NATUREZA):

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil obrigatória (RCO), destinada ao ônibus da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, Volkwagen Neobus 8.180E, placa TPX1E86.

2. JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO):

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a cobertura de seguro de responsabilidade civil obrigatória (RCO) para o ônibus pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Educacional, marca Volkswagen, modelo Neobus 8.180E, placa TPX1E86, utilizado no transporte de alunos da rede municipal de ensino.

A manutenção da apólice vigente é medida indispensável para garantir a proteção patrimonial do Município, bem como a segurança de terceiros e dos usuários do serviço público, mitigando riscos decorrentes de eventuais sinistros que possam ocorrer durante a execução das atividades de transporte escolar.

Ressalta-se que a contratação do seguro atende aos princípios da legalidade, da prevenção de riscos e da continuidade do serviço público, sendo essencial para a regular circulação do veículo e para o cumprimento das normas de trânsito e de responsabilidade civil aplicáveis.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público, estando alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021, notadamente quanto ao dever da Administração de adotar medidas que resguardem o patrimônio público e assegurem a prestação segura e eficiente dos serviços públicos.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento/execução, conforme disposto no art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	01	UNIDADE	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO) - VOLKWAGEN NEOBUS 8.180E, PLACA TPX1E86	R$3.375,00

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da respectiva apólice de seguro de responsabilidade civil obrigatória (RCO) e da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para compras e serviços comuns, tendo em vista a contratação de empresa especializada para:

- Emissão de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO), destinada ao ônibus pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Educacional;
- Contratação de seguro veicular completo para o veículo Volkswagen, modelo Neobus 8.180E, placa TPX1E86, integrante da frota da Secretaria de Desenvolvimento Educacional do município de Agrolândia.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2026 18:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3d984b92c6455

8. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da presente contratação é de R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), apurado com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, estando compatível com os valores praticados para o objeto contratado e em conformidade com os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Vislumbra-se que o valor atual é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto nos Decretos Municipais Nº 045 de 31 de março de 2023 e Nº 101 de 29 de agosto de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:	**04 – Sec. do Desenvolvimento Educacional**
Ação:	2009 – Manutenção do Transporte Escolar
Funcional:	0012.0361.0018
Vínculo:	250010010000 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Referência:	(405) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

Agrolândia, 10 de fevereiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2026 18:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3d984b92c6455

CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2026 18:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3d984b92c6455

assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Desenvolvimento Educacional